



PORTARIA Nº. 74/2009 TERESINA, 10 DE MARÇO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº 0152/2009 da EMATER, a cessão do empregado Giovanni Carvalho Amorim, matrícula: 026044-4, de acordo com a Lei complementar nº. 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seu serviço junto a este Instituto de Assistência Técnica e Extensão rural do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZA MOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 248

PORTARIA Nº. 77/2009 TERESINA, 25 DE MARÇO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, conforme convênio entre o Governo do Estado e o Tribunal de Contas, a cessão da empregada Lísia Castelo Branco Carvalho de Sousa, matrícula: 0087360, de acordo com a Lei Complementar nº. 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seu serviço junto a este Tribunal de Contas do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZA MOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 281

PORTARIA Nº. 78/2009 TERESINA, 26 DE MARÇO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº 201/2009 da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a cessão do empregado Erasmo José Alves Borges, matrícula: 087731-0, de acordo com a Lei Complementar nº. 83 de

12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seu serviço junto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Piauí na Cidade de Parnaíba, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZA MOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 309

PORTARIA Nº. 79/2009 TERESINA, 26 DE MARÇO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº 602/2009 da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, a cessão do empregado Osvaldo Alexandrino da Silva, matrícula: 037207-2, de acordo com a Lei Complementar nº. 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seu serviço junto a esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZA MOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 311

RESOLUÇÃO Nº 123/2007

A DIRETORA DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

I – **NOMEAR, TAISE LIANA SOARES CABRAL** para exercer cargo Comissionado nesta Empresa, sem vínculo empregatício na função de Assessora Jurídica.

II – A presente Resolução entrará em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Teresina (PI), 01 de Outubro de 2007.

LUCILE DE SOUZA MOURA
Diretora Presidente

OF. 1096